



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – Dipol/SRRF10
Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10

Assunto: Locação eventual e temporária de Estande de Tiro para a realização do plano de treinamento continuado em armamento e tiro dos servidores da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal.

E-processo: 11000.746748/2023-73

Interessada: Direp

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

1. **De acordo** com a solicitação do chefe da Divisão de Programação e Logística.
2. No uso da atribuição conferida pelo artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27/07/2020, publicada na Seção 1 - extra do Diário Oficial da União de 27/07/2020, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, e na subdelegação conferida pelo parágrafo único do artigo 2º-M da Portaria RFB nº 224, de 07/02/2019, com a redação dada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18/12/2020, **autorizo a contratação direta** oriunda da Dispensa de Licitação **SRRF10 nº 25/2023**, desde que não fique constatada qualquer tipo de restrição que possa impossibilitar a sua efetivação, conforme as documentações instruídas neste processo, com a consequente emissão da Nota de Empenho e contratação.

Contratada:	GTC Comércio de Armas Ltda.
CNPJ	28.896.128/0001-02
Objeto:	Locação eventual e temporária de Estande de Tiro para a realização do plano de treinamento continuado em armamento e tiro dos servidores da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal.
Preço	R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

3. Encaminhe-se ao Serviço de Programação e Logística para providenciar a contratação solicitada.

Porto Alegre, (datado digitalmente)

Assinatura Digital
SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL